



**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS**  
**Teste Seletivo nº 038/2024 - SMRH**

**OS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO DEVERÃO SER COMPROVADOS POR MEIO DOS SEGUINTE DOCUMENTOS**

(Todas as informações e documentos deverão ser protocolados no Portal do Candidato - aba de "Convocação")

|   |
|---|
| 1. Preencher <b>Ficha de Cadastro, Dependentes e Bens/Valores</b> (se houver) no <a href="#">Portal do Candidato</a> .  |
| 2. Comprovante do número da conta salário do BANCO ITAÚ, vinculado ao CNPJ da Prefeitura do Município de Londrina (75.771.477/0001-70) para crédito do pagamento.   |
| 3. Certidão de nascimento, casamento, com as respectivas averbações, se for o caso, ou declaração de união estável.   |
| 4. Comprovante de residência.   |
| 5. Carteira de Identidade - RG (é obrigatória a inserção da Cédula de Identidade).  |
| 6. Número do PIS/PASEP (Cartão Cidadão; ou Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS; ou Comprovante emitido pela Caixa Econômica Federal ou pelo aplicativo MeuINSS).   |
| 7. Certidão de Quitação Eleitoral (expedir no site <a href="http://www.tse.jus.br">www.tse.jus.br</a> ), emitida em até 120 dias da convocação.   |
| 8. Cadastro de Pessoa Física (CPF);<br>➤ Em caso de alteração de nome é <b>obrigatória</b> a apresentação do CPF atualizado junto à Receita Federal.  |
| 9. Certidão Negativa Unificada ou Certidão Positiva de Débitos com Efeito de Negativa <b>da cidade de Londrina</b> (para emissão <a href="#">clique aqui</a> ) e, em caso de inconsistência, solicitar com antecedência na Praça de Pronto Atendimento da Secretaria Municipal de Fazenda, localizada no piso térreo da Prefeitura de Londrina).  |
| 10. <u>Certidão de Antecedentes Criminais e de Execuções Penais</u> , emitida pelo <b>CARTÓRIO DISTRIBUIDOR</b> da Comarca de Londrina ou do Cartório/Ofício Distribuidor da cidade de residência, emitida em até 120 dias da convocação.<br><u>Aos residentes em Londrina</u> , entrar no site: <a href="https://distribuidorlondrina.com.br/">https://distribuidorlondrina.com.br/</a> ; atentar-se às instruções do Tutorial para solicitação da Certidão. Tipo de Certidão: CRIMINAL; Finalidade: FINS GERAIS ou GRATUITA PARA EMPREGO. <i>Prazo de emissão - 72 horas.</i> |
| 11. Declaração de Ajuste Anual ( <b>completo</b> ) de Imposto de Renda - Pessoa Física, Exercício do ano vigente (no caso de isenção, expedir o "Comprovante de Situação Cadastral no CPF" no site <a href="http://www.receita.fazenda.gov.br">www.receita.fazenda.gov.br</a> ).  |
| 12. Certidão de Nascimento e CPF de filhos menores de 21 anos (se tiver).   |
| 13. Para filho(a) ou enteado(a) de 21 até 24 anos de idade - para fins de dedução de imposto de renda:<br>➤ Certidão de Nascimento;<br>➤ CPF;<br>➤ Atestado de matrícula em curso de ensino superior ou escola técnica de segundo grau.   |
| 14. Requisito de ingresso:<br><ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Professor de Educação Básica:</b><ul style="list-style-type: none"><li>➤ Diploma de Licenciatura plena em Pedagogia; ou</li><li>➤ Diploma de Curso Normal Superior; ou</li><li>➤ Magistério de Nível Médio, desde que acompanhado de uma Licenciatura plena.</li></ul></li><li>• <b>Professor de Educação Física:</b><ul style="list-style-type: none"><li>➤ Licenciatura ou Licenciatura Plena em Educação Física; e</li><li>➤ Certidão de Regularidade Profissional - CREF9/PR.</li></ul></li></ul>  |



15. **Atestado de Saúde Ocupacional - ASO**, emitido por médico do trabalho/médico examinador habilitado junto ao Conselho Regional de Medicina - CRM, que ateste expressamente a aptidão do candidato para o exercício do respectivo cargo inscrito, conforme rol de atividades constantes no Anexo III do Edital de Abertura, emitido em até 60 dias da convocação.

**ATENÇÃO:** as informações prestadas pelos candidatos, bem como os documentos apresentados eletronicamente deverão ser verdadeiros, sob pena de que qualquer omissão, declaração falsa ou documentos inverídicos sujeitará à ação criminal, pelo cometimento dos crimes de falsidade documental, do Capítulo III do Código Penal.

**PRAZO E FORMA DE PROTOCOLO DA DOCUMENTAÇÃO**

Os documentos deverão carregados (*upload*) conforme o *layout* disponibilizado no [Portal do Candidato](#), na aba de "Convocação", até o prazo máximo estabelecido no Edital de Convocação.

A ausência de quaisquer dos documentos, acima relacionados, dentro do prazo estabelecido no Edital de Convocação, caracterizará o descumprimento das regras editalícias e, conseqüentemente, a desclassificação automática do candidato.

**Em caso de dúvidas, contatar-nos nos telefones 3372-4033, 4037 ou 4038.**